

outubro de 2020, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Subten BM Q06/AxE/00 **VANESSA MERLIM MARTINS**, RG 27.934, Id Funcional 0026417200, por ter passado à disposição da Assessoria de Comunicação Social da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 019, de 27 de outubro de 2020, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 28 de outubro de 2020:
- Cb BM Q00/08 **HENRIQUE TEIXEIRA SOARES**, RG 44.259, Id Funcional 0043419313, por ter passado à disposição da Chefia de Gabinete/SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 020, de 28 de outubro de 2020, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 29 de outubro de 2020:
- 1º Sgt BM Q00/00 **MARCIO PINTO COELHO MERCON**, RG 27.446, Id Funcional 0026206455; 3º Sgt BM Q02/08 **JEOVANI ALVES DE OLIVEIRA**, RG 43.167, Id Funcional 0043442196, por terem passado à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 021, de 29 de outubro de 2020, de acordo com o Art. 2 do Decreto Estadual nº 46.760, de 04 de setembro de 2019.

Id: 2299099

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 17.02.2021

O CEL BM DIRETOR GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação estabelecida na Portaria CBMERJ nº 793, de 13 de maio de 2014, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ 085, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270136/000028/2021.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

A contar do dia 01 de outubro de 2020:
- 1º Sgt BM Q00/97 **IVERSON PRESCOTT MAIA JUNIOR**, RG 19.992, Id Funcional 0006119620, em retorno ao CBMERJ oriundo da Subsecretaria Militar da Casa Civil, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 003, de 01 de outubro de 2020;
- Subten BM Q00/91 **MARCELO MOURA SODRE**, RG 14.465, Id Funcional 0025861840 e Subten BM Q00/91 **DOUGLAS HENRIQUE PACHECO MELO**, RG 14.492, Id Funcional 0025861662, em retorno ao CBMERJ oriundos da Coordenadoria de Recebimento e Distribuição - CRD, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 003, de 01 de outubro de 2020;

A contar do dia 23 de outubro de 2020:
- 2º Sgt BM Q06/ACD/02 **PATRICIA DE SOUSA MORATO**, RG 29.189, Id Funcional 0006139892, em retorno ao CBMERJ oriundo da Assessoria de Comunicação Social, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 017, de 23 de outubro de 2020.

A contar do dia 27 de outubro de 2020:
- 1º Sgt BM Q06/AxE/00 **KELLY FATIMA FINTELMAN DE OLIVEIRA**, RG 27.129, Id Funcional 0025883836, em retorno ao CBMERJ oriundo do DGAF - Departamento Geral de Administração e Finanças da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 019, de 27 de outubro de 2020.

Id: 2299100

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCLADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 22/02/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 574/2021 - EXONERAR - VANESSA APARECIDA VARIAL MARINHEIRO, Id Funcional nº 5083009-0, a contar de 23/02/2021, do cargo de livre provimento de GERÊNCIA DE SERVIÇOS, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001303/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 575/2021 - NOMEAR - FABIANO MACHADO CABRAL DA COSTA, para exercer, com validade a contar de 24/02/2021, o cargo de livre provimento de GERÊNCIA DE SERVIÇOS, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Vanessa Aparecida Varial Marinheiro. Proc. nº SEI-080007/001303/2021.

Id: 2299114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 22/02/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/000303/2021 - AUTORIZO a disposição de MARIA CLEUZA ARAUJO SANTANA, enfermeiro-enfermagem geral, Id. Funcional nº 5003736-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacara, a contar de 22/02/2021, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2299113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/02/2021

***Processo SEI-080007/008423/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 124/2020, no valor total de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE00404, em favor da empresa MKF DIAGNOSTICA EIRELI, para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, para fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para realização de exames sorológicos para detecção de anticorpos das classes IgG e IgM para SARS-COV-2, por quimioluminescência, nas amostras encaminhadas ao LACEN RJ, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
*Omitido no D.O. de 16/02/2021.

Id: 2298666

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 19/02/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/000782/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 83/2020, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das seguintes empresas: **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58)**, para o item 04 no valor de R\$ 401.938,20 (quatrocentos e um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), para o item 05, no valor de R\$ 108.266,40 (cento e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), valor

total global dos itens 04 e 05, é de R\$ 510.204,60 (quinhentos e dez mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos); **STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (05.746.252/0001-88)**, para o item 07, no valor de R\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais); **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05)**, para o item 10, no valor de R\$ 52.100,10 (cinquenta e dois mil cem reais e dez centavos) e **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43)**, para o item 12, no valor de R\$ 2.585.366,61 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Restando: FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 11.
Autorização da homologação (doc. SEI 13679071).

Id: 2299204

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/02/2021

DESIGNA AMANDA PINTO PEREIRA, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5020004-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal, do Núcleo Simples do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A 11802312580, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030041/000190/2021.

DESIGNA VIRGINIA OLIVETO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3753845-4/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. José Fonseca, U.A 11802302542, Município de Valença, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030031/000211/2020.

DESIGNA BRUNA GUEVARA DE CASTRO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4367183-7/1, para exercer a função de Agente de Pessoal, do Núcleo Simples do C.E. Duque de Caxias, U.A 11802308530, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030037/000650/2021.

Id: 2299142

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/02/2021

PROCESSO Nº SEI-030036/002391/2020 - ANA PAULA FREITAS RODRIGUES, Professor Docente I, Nível D, Ref. 8, matrícula nº 5.251.833-9, ID. Funcional nº 35428520/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/002018/2020 - VERA FONSECA RODRIGUES, Datilógrafo I, matrícula nº 5.003.012-1, ID. Funcional nº 36522686/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/05/2017.

PROCESSO Nº SEI-030036/002742/2020 - JOSE HENRIQUE CUNHA BAHIA, Professor Docente I, Nível C, Ref. 8, matrícula nº 279.475-8, ID. Funcional nº 40671569/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/001423/2020 - VERA LUCIA PALERMO FERRAZ, Professor Docente II, Nível D, Ref. 8, matrícula nº 5023131-5, ID. Funcional nº 37909568/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030042/001430/2020 - REGINA DE LOURDES BONFANTE CESARIO, Professor Docente II, Nível D, Ref. 9, matrícula nº 283.825-8, ID. Funcional nº 36700975/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-03/004/004944/2019 - LEILA PIEDADE SANTOS PEREIRA, Professor Docente I, Nível D, Ref. 8, matrícula nº 828.564-5, ID. Funcional nº 36119156/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/000340/2020 - JORGETE MENEZES DE AZEREDO, Datilógrafo I, matrícula nº 270.356-9, ID. Funcional nº 35014172/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/09/2016.

PROCESSO Nº SEI-030039/002351/2020 - JOSE DOUGLAS PELAGIO SOARES, Encarregado I, matrícula nº 5.014.465-8, ID. Funcional nº 34783849/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/12/2016.

PROCESSO Nº SEI-030039/002770/2020 - SOLANGE GOMES BARBOSA, Professor Docente II, Nível D, Ref. 9, matrícula nº 290.344-1, ID. Funcional nº 33657734/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/002922/2020 - PERSIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, Professor Docente I, Nível D, Ref. 9, matrícula nº 283.354-9, ID. Funcional nº 33373787/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/000638/2020 - SANDRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Professor Docente II, Nível D, Ref. 9, matrícula nº 5.015.409-5, ID. Funcional nº 34302654/2. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/002805/2020 - ROSANE GERMANO DA SILVA, Professor Docente II, Nível C, Ref. 8, matrícula nº 5.022.539-0, ID. Funcional nº 34397833/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030042/000934/2020 - CELITA AURORA DE SOUZA BITTENCOURT, Professor Docente II, Nível C, Ref. 8, matrícula nº 293.876-9, ID. Funcional nº 39200760/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030042/001331/2020 - ROSANI BARRROS MOLINA, Professor Docente II, Nível C, Ref. 8, matrícula nº 253.970-8, ID. Funcional nº 36654167/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-SEI-030036/000418/2020 - EDIMA DE OLIVEIRA, Merendeira I, matrícula nº 277.251-5, ID. Funcional nº 32633866/1. **CONCEDO**, o benefício Abono de Permanência tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/11/2016.

Id: 2299068

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/02/2021

PROCESSO Nº SEI-030033/002519/2020 - MAURICÉIA COLOMBO DA COSTA PINTO, ID. Funcional nº 34252789/1, mat. nº 5.009.166-9, Servente. **VERBE-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/04/1978 a 08/03/1980, num total de 703 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Servente.

PROCESSO SEI Nº E-03/10004486/2010 - MARLI JANE DOS SANTOS ARAÚJO, ID. Funcional nº 33981272/2, mat. nº 926.267-6, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 05/04/1983 a 01/11/1984; 01/04/1989 a 05/06/1989 e de 02/01/1990 a 01/11/1991, num total de 1.307 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos.

DE 22/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/012/1866/2019 - ELIANE BINI DA SILVA, ID. Funcional nº 42488001/1, mat. nº 915.453-5, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/1993 a 19/08/1997; 01/03/2001 a 16/02/2004; 17/02/2004 a 31/12/2004 e de 01/01/2005 a 28/09/2005, num total de 3.092 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professora, desprezando-se os períodos de 01/07/1988 a 24/01/1989; 05/06/1989 a 30/09/1993; 16/10/1998 a 31/10/1998, por Solicitação da Servidora, de 11/10/1995 a 05/09/1997; 02/02/2004 a 16/02/2004; 01/05/2004 a 31/12/2004; por estar Averbado no Governo do Estado do Rio de Janeiro/SEEDUC - Matrícula nº 3.074.526-9, de 29/09/2005 a 01/02/2006; 01/03/2009 a 01/07/2009 e de 01/02/2012 a 25/01/2015, por estar Concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI Nº E-03/013/2666/2017 - LIGIA DOS SANTOS MORAIS, ID. Funcional nº 36215279/1, mat. nº 5.006.424-5, Servente. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/12/1980 a 19/02/1983; 01/08/1983 a 02/09/1983; 01/11/1984 a 16/04/1985 de 01/03/1992 a 01/01/1993, num total de 1.313 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos.

PROCESSO SEI Nº E-03/012/1867/2019 - ELIANE BINI DA SILVA, ID. Funcional nº 42488001/2, mat. nº 3.074.526-9, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 11/10/1995 a 05/09/1997; 02/02/2004 a 16/02/2004; 01/05/2004 a 31/12/2004; 29/09/2005 a 01/02/2006; 01/03/2009 a 01/07/2009 e de 01/02/2012 a 25/01/2015, num total de 2.295 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professora, desprezando-se os períodos de 01/07/1988 a 24/01/1989; 05/06/1989 a 30/09/1993; 16/10/1998 a 31/10/1998, por Solicitação da Servidora, de 01/10/1993 a 19/08/1997; 01/03/2001 a 16/02/2004; 17/02/2004 a 31/12/2004 e de 01/05/2005 a 28/09/2005, por estar Averbado no Governo do Estado do Rio de Janeiro/SEEDUC - Matrícula nº 915.453-5.

Id: 2299101

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.106
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA O PROFESSOR INSPECTOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/000460/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCIA ANTONIA ROCHA CANIVELLO, ID nº 44291582, para presidir a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a MARIA XAVIER DIAS, ID nº 43362605, designado (a) pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.102, publicada no D.O. de 27/01/2021, página 7.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

BARBARA I.V. PINHEIRO GUIMARÃES
Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVI Nº AUT 038.108
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI 030038/000432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: MARCIA LIMA DE FREITAS ROCHA, ID. 43263780; TATIANA DE MARINS NUNES, ID. 43684050; ANDRÉ VIANNA CARNEIRO, ID. 4280166-4, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais